

ANEXO IX TERMO DE REFERÊNCIA

1.0. OBJETO:

1.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (NÃO PERECÍVEIS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES/DEMANDAS DO SERVIÇO DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA (SND) DO HOSPITAL MUNICIPAL DR. GIL ALVES DO MUNICÍPIO DE BOCAIUVA MG.

2.0. DESCRIÇÃO DOS ITENS:

Item	Especificação	Unidade de medida	Quant.
1.	AÇAFRÃO Condimento, apresentação industrial, matéria-prima açafrão, aspecto físico pó, aplicação culinária em geral. Unidade de Fornecimento: Embalagem mínima de 30g.	PCT	200
2.	AÇAÍ CONGELADO 1KG Polpa pasteurizada feita a partir de fruta rigorosamente selecionada, processada e congelada, pura e sem adição de açúcar. Armazenada em embalagem plástica, contendo data de validade, identificação de procedência, nº de lote. Apresentação: embalagem de 01 kg. Unidade de fornecimento: Pote 1KG.	KG	360
3.	ACHOCOLATADO EM PÓ 1KG Achocolatado de 1º qualidade, composto de açúcar, cacau em pó, maltodextrina, extrato de malte, sal, leite em pó desnatado, soro de leite em pó, vitaminas. Unidade de Fornecimento: PACOTE 1KG.	PCT	100
4.	ACHOCOLATADO LÍQUIDO 200ML Achocolatado de 1ª qualidade, apresentação líquida, Ccomposto de leite semidesnatado, açúcar, cacau em pó, amido, aromatizante natural de idêntico ao anatural, sem glúten, enriquecido com vitaminas. Unidade de Fornecimento: Embalagem/Caixa de 200 ml.	CX	1.100
5.	AÇÚCAR CRISTAL 5KG Açúcar, tipo cristal, composição origem vegetal, sacarosi de cana de açúcar, aplicação adoçante, características adicionais insento de impurezas, validade mínima 12 meses. Unidade de Fornecimento: Embalagem/ pct de 5kg.	PCT	1.200
6.	AÇÚCAR CRISTAL EM SACHÊ Açúcar sachê com 1000 unidades de 5 gramas. Sem refino, origem cana-de-açúcar, sem glúten. Unidade de Fornecimento: Caixa contendo 1000 unidades.	CX	500
7.	ADOÇANTE EM PÓ Adoçante, tipo dietético, apresentação PÓ, composição sacarina sódica, água, edulcorante natural glicosídeos de esteviol, acidulante cítrico, produto isento de açúcares, calorias, lactose e glúten, características adicionais bico dosador. Embalagem primária, sachê. Embalagem secundária, caixa. Unidade de Fornecimento: caixa contendo 50 sachês.	UND	180
8.	ADOÇANTE LÍQUIDO STÉVIA Adoçante, tipo dietético, apresentação líquido, extraído da planta Stévia,	UND	150

	100% natural, Zero açúcares, Zero lactose, Zero Calorias. Composto de edulcorantes natural glicosídeos de esteviol. Unidade de Fornecimento: Embalagem/frasco de 65ml.		
9.	ÁGUA DE COCO Água de coco, ingrediente coco verde, pronto para consumo, isento de conservantes, sódio, gordura e colesterol, alto teor de potássio. Unidade de Fornecimento:Embalagem/caixa de 300ml.	UND	800
10.	ÁGUA MINERAL 1,5LT Água mineral potável sem gás, envasada mecanicamente em garrafa plástica descartável tipo pet, lacrada e rótulo informativo do produto, não contendo amassamento, sem alteração de odor e cor ou outras que possam comprometer a qualidade higiênica sanitária e estar dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM) e Agência Nacional de Vigilância Sanitária ANVISA. Unidade de Fornecimento: GARRAFA 1500 ML.	UND	2.000
11.	ÁGUA MINERAL DE MESA 500ML Água mineral potável sem gás, envasada mecanicamente em garrafa plástica descartável tipo pet, lacrada e rótulo informativo do produto, não contendo amassamento, sem alteração de odor e cor ou outras que possam comprometer a qualidade higiênica sanitária e estar dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM) e Agência Nacional de Vigilância Sanitária ANVISA. Unidade de Fornecimento: Garrafa 500 ML.	UND	6.300
12.	ÁGUA MINERAL GARRAFÃO Água mineral potável sem gás, envasada mecanicamente em garrafão plástico esterilizado (polietileno tereftalato), liso e transparente, com lacre de segurança inviolável, fonte natural dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM) e Agência Nacional de Vigilância Sanitária ANVISA. Unidade de Fornecimento: GARRAFÃO 20 LTS.	UND	360
13.	AMEIXA SEM CAROÇO Ameixa seca sem caroço, obtida de frutas maduras, inteiras, sãs, limpas e desidratadas, livre de fermentações, manchas ou defeitos, embalagem plástica, limpa, não violada, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Unidade de Fornecimento: Embalagem mínima de 100 gramas.	PCT	360
14.	AMENDOIM CRU 500G Amendoim In natura, tipo 1, apresentação com casca, tamanho Médio. Unidade de Fornecimento: Embalagem 500g.	PCT	200
15.	AMIDO DE MILHO 500G Amido, amido de milho, tipo pó fino e homogêneo, aplicação mingau e massas. Unidade de Fornecimento: Pacote/ embalagem 500g.	PCT	400
16.	ARROZ INTEGRAL 1KG Arroz integral, tipo I, classe longo fino. Unidade de Fornecimento:Pacotede 1kg.	PCT	150
17.	ARROZ TIPO I Arroz branco, tipo I, agulhinha, polido, classe longo fino, Unidade de Fornecimento: Pacotede 5kg.	PCT	1.080
18.	AVEIA EM FLOCOS Cereal, tipo aveia, apresentação em flocos finos. Unidade de Fornecimento:Pacotede 500g.	PCT	360
19.	AZEITE DE OLIVA Azeite de oliva, tipo extra-virgem, ph máximo de 0,5%, embalagem de vidro e de coloração escura de 500 ml. Unidade de Fornecimento: VIDRO 500 ML.	UND	270
20.	AZEITONA VERDE 500G Azeitona em conserva, verde, inteira e <u>SEM CAROÇO</u> , imersa em salmoura, com tamanho e colorações uniformes. Unidade de	UND	80

	Fornecimento: Pacotede 500g.		
21.	BATATA PALHA Batata frita, tipo palha, características adicionais extra fina, crocante, embalagem de 500 gramas. Unidade de Fornecimento: Pacotede 500g.	PCT	200
22.	BATATA PALHA Batata frita, tipo palha, características adicionais extra fina, crocante, embalagem de 150 gramas. Unidade de Fornecimento: Pacotede 150g.	PCT	450
23.	BICARBONATO DE SÓDIO 100G Bicarbonato de Sódio, tipo pó fino, cor branca, composição NAHCO3, uso culinário. Apresentação embalagem 100g. Unidade de Fornecimento: Pacotede 100g.	CX	100
24.	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA Biscoito doce, tipo maisena, à base de farinha de trigo, formato redondo ou retangular, características adicionais isento de soja e corante artificiais. Apresentação em embalagem primária, tipo pacote de 170g. Unidade de Fornecimento: Pacotede 170g.	PCT	1.500
25.	BISCOITO DOCE TIPO RECHEADO Biscoito doce, com recheio, sabores divesos (baunilha, chocolate, doce de leite, morango e outros) com formato redondo ou quadrado, enriquecido com vitaminas e minerais. O produto deverá edstar de acordo com a legislação vigente. Embalagem mínima de 130g. Unidade de Fornecimento: Pacotede 130g.	PCT	540
26.	BISCOITO SALGADO TIPO CLUB SOCIAL Biscoito salgado, tipo club social, sabor variados, acondicionado em embalagens com 06 porções individuais de 26 ou 27 gramas cada, total de 156 q 162 gramas. Unidade de Fornecimento: Pacotecom 06 porções.	PCT	1.100
27.	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER Biscoito salgado, tipo cream cracker, sabor água e sal, à base de farinha de trigo, formato retangular, características adicionais isento de soja e corante artificiais. Apresentação em embalagem primária, tipo pacote de 170g. Unidade de Fornecimento: Pacotede 170g.	PCT	1.500
28.	BISCOITO SALGADO TIPO INTEGRAL Biscoito salgado, tipo integral, sabor água e sal, à base de farinha de trigo integral, formato retangular, características adicionais isento de soja e corante artificiais. Embalagem tipo pacote de 200g. Unidade de Fornecimento: Pacote de 200g.	PCT	200
29.	CACAU EM PÓ- 500 GRS Cacau em pó 100% cacau. Embalagem: 500g. Unidade de Fornecimento: Pacotede 500g.	PCT	100
30.	CAFÉ 250G Café torrado, tipo pó, características adicionais selo de qualidade ABIC, apresentação embalagem 250g. Unidade de Fornecimento: Pacotede 250g.	PCT	4.050
31.	CAFÉ 500G Café torrado, tipo pó, características adicionais selo de qualidade ABIC, apresentação embalagem 500g. Unidade de Fornecimento: Pacotede 500g.	PCT	1500,00
32.	CANELA EM PAU Condimento, canela em pau, obtida das casca de espécies vegetais genuíno, de coloração marron, aspecto cheiro aromático e sabor ptóprio, livre de sujidades e materiais estranhosa sua espécie. Acondicionada em saco plástico transparente atóxico; contendo 10gramas. Unidade de Fornecimento: Pacotede 10g.	PCT	200
33.	CANELA EM PÓ Condimento, tipo pó, matéria-prima canela, uso culinário. Apresentação embalagem 100g. Unidade de Fornecimento: Pacotede 100g.	PCT	250
34.	CANJICA DE MILHO BRANCO 500G Milho de canjica, tipo grão, branco, tipo 1, sem corantes, glúten e gorduras. Apresentação embalagem 500g. Unidade de Fornecimento: Pacotede 500g.	PCT	540

35.	CANJQUINHA DE MILHO 500G Farinha de milho de canjica, tipo canjiquinha, granulada, amarela, tipo 1, sem corantes, glúten e gorduras. Apresentação embalagem 500g. Unidade de Fornecimento: Pacote de 500g.	PCT	250
36.	CHÁ DE CAMOMILA Chá tipo camomila, composição florais de camomila (Matricaria recutita), sem glúten. Apresentação primária, sachês de aproximadamente 2g e em embalagem secundária, tipo caixa, com 10 sachês. Unidade de Fornecimento: Caixa contendo 10 sachês.	CX	432
37.	CHÁ DE ERVA-CIDREIRA Chá tipo cidreira, composição folhas de capim cidreira (Cymbopogon citratus, Stapf), sem glúten. Apresentação primária sachês de aproximadamente 2g e em embalagem secundária, tipo caixa, com 10 sachês. Unidade de Fornecimento: Caixa contendo 10 sachês.	CX	432
38.	CHÁ DE ERVA-DOCE Chá tipo erva-doce, composição funcho nacional (Foeniculum vulgare), sem glúten. Apresentação primária, sachês de aproximadamente 2g e em embalagem secundária, tipo caixa, com 10 sachês. Unidade de Fornecimento: Caixa contendo 10 sachês.	CX	432
39.	CHÁ DE HORTELÃ Chá tipo hortelã, composição folhas de hortelã, sem glúten. Apresentação primária sachês de aproximadamente 2g e em embalagem secundária, tipo caixa, com 10 sachês. Unidade de Fornecimento: Caixa contendo 10 sachês.	CX	432
40.	COCO RALADO Coco ralado, tipo branco, SEM AÇÚCAR , embalagem mínima de 100g. Unidade de Fornecimento: PACOTE.	PCT	270
41.	CONDIMENTO: ALECRIM Condimento, matéria-prima Alecrim. Aspecto físico: seco, em flocos. Deverá apresentar aroma, cor, sabor e textura característicos, isento de sujidades e de contaminação. A embalagem deverá conter externamente rótulo original de fábrica com os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, bem como quantidade do produto. Características adicionais: apresentação em embalagem mínima de 6g . Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Deverá apresentar-se de acordo com a RDC nº276/2005. Com registro no órgão competente. Unidade de Fornecimento: PACOTE.	PCT	50
42.	CONDIMENTO: CRAVO DA ÍNDIA Condimento, matéria prima cravo da índia, aspecto físico em grão inteiro. Deverá apresentar aroma, cor, sabor e textura característicos, isento de sujidades e de contaminação. A embalagem deverá conter externamente rótulo original de fábrica com os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto. Deverá apresentar-se de acordo com a RDC nº276/2005. Prazo de validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Apresentação: Embalagem mínima de 10g . Com registro no órgão competente. Unidade de Fornecimento: PACOTE.	PCT	50
43.	CONDIMENTO: LOURO Condimento, matéria-prima louro. Apresentação: natural. Aspecto físico: folhas secas inteiras. Isentas de mofo, bolores e elementos estranhos ao produto. Aplicação: Culinária. Presença na embalagem do rótulo original de fábrica com os dados de identificação e procedência do produto com número do lote, data de fabricação, data de validade, informações nutricionais, bem como quantidade do produto. Com registro no órgão competente. Apresentação: Embalagem mínima contendo 6g . O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Unidade de Fornecimento: PACOTE.	PCT	180

44.	CONDIMENTO: MANJERICÃO Condimento, matéria prima manjericão, aspecto físico desidratado em flocos. Aplicação culinária. Deverá apresentar aroma, cor, sabor e textura característicos, isento de sujidades e de contaminação. Presença na embalagem do rótulo original de fábrica com os dados de identificação e procedência do produto com número do lote, data de fabricação, data de validade, informações nutricionais, bem como quantidade do produto. Deverá apresentar-se de acordo com a RDC nº276/2005. Com registro no órgão competente. Apresentação: <u>Embalagem mínima de 7g.</u> Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Unidade de Fornecimento: PACOTE.	PCT	50
45.	CONDIMENTO: NÓZ-MOSCADA Condimento, matéria-prima noz-moscada, natural, moída. Aspecto físico: em pó; cor castanho-clara, cheiro forte característico e aromático; sabor picante, fracamente amargo. Isenta de mofo, bolores e demais contaminantes. Aplicação culinária. Presença na embalagem do rótulo original de fábrica com os dados de identificação e procedência do produto com número do lote, data de fabricação, data de validade, informações nutricionais, bem como quantidade do produto. Deverá apresentar-se de acordo com a RDC nº276/2005. Com registro no órgão competente. Apresentação: <u>Embalagem mínima contendo 02 unidades.</u> Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Unidade de Fornecimento: PACOTE.	PCT	50
46.	CONDIMENTO: ORÉGANO Condimento, matéria-prima orégano. Aspecto físico: desidratado em flocos. Deverá apresentar aroma, cor, sabor e textura característicos, isento de sujidades e de contaminação. Aplicação culinária. Embalagem com rótulo original de fábrica com os dados de identificação e procedência do produto, com número do lote, data de fabricação, data de validade, informações nutricionais, bem como quantidade do produto. Deverá apresentarse de acordo com a RDC nº276/2005. Com registro no órgão competente. Prazo de validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Apresentação: <u>Embalagem mínima de 200g.</u> Unidade de Fornecimento: PACOTE.	PCT	100
47.	CONDIMENTO: ORÉGANO Condimento, matéria-prima orégano. Aspecto físico: desidratado em flocos. Deverá apresentar aroma, cor, sabor e textura característicos, isento de sujidades e de contaminação. Aplicação culinária. Embalagem com rótulo original de fábrica com os dados de identificação e procedência do produto, com número do lote, data de fabricação, data de validade, informações nutricionais, bem como quantidade do produto. Deverá apresentarse de acordo com a RDC nº276/2005. Com registro no órgão competente. Prazo de validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Apresentação: <u>Embalagem mínima de 5g.</u> Unidade de Fornecimento: PACOTE.	PCT	500
48.	CONDIMENTO: PÁPRICA DOCE Condimento, matéria-prima páprica doce, aspecto físico pó. Deverá apresentar aroma, cor, sabor e textura característicos, isento de sujidades e de contaminação. Presença na embalagem do rótulo original de fábrica com os dados de identificação e procedência do produto com número do lote, data de fabricação, data de validade, informações nutricionais, bem como quantidade do produto. Com registro no órgão competente. Apresentação: <u>Embalagem mínima de 50g.</u> Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Unidade de Fornecimento: PACOTE.	PCT	100
49.	CORANTE Corante, tipo colorau, caseiro, apresentação em pó, composição urucum e cúrcuma, uso culinário. Embalagem pacote de 1KG. Unidade de Fornecimento: PACOTE.	PCT	200

50.	CREME DE LEITE 200G Creme de leite tradicional, consistência firme, em caixa UHT, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, embalagem 200g. Unidade de Fornecimento: CAIXA.	CX	500
51.	ERVILHA EM CONSERVA Ervilha em conserva, composição ervilhas previamente debulhadas, envasadas, reidratadas e pré-cozidas, imersas ou não em líquido de cobertura apropriado, peso líquido 300g. Unidade de Fornecimento: LATA.	LATA	600
52.	ERVILHA VERDE CONGELADA Leguminosa in natura, congelada, tipo ervilha, liso, bem desenvolvida, coloração verde escura, conformação e tamanho uniformes; apresentar grãos macios e padronizados. Apresentação, pacotes de 01 kilograma. Unidade de Fornecimentos: KG	PCT	180
53.	EXTRATO DE TOMATE Extrato de tomate, matéria-prima tomate, consistência firme, composição tomate, açúcar e sal, não contém glúten. Embalagem sachê com peso líquido aproximado de 340g. Unidade de Fornecimento: PACOTE/ SACHÊ.	UND	400
54.	FARINHA DE MANDIOCA 1KG Farinha de mandioca branca, tipo 1, seca, fina, apresentando prazo de validade de no mínimo 06 meses, a partir da data de fabricação e rótulo de acordo com as normas vigentes. Unidade de fornecimento: PACOTE.	PCT	300
55.	FARINHA DE MILHO Farinha de milho, tipo bijú, de 1ª qualidade, embalada em saco plástico resistente, contendo 500g. Unidade de fornecimento: PACOTE.	PCT	500
56.	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL COM FERMENTO Farinha, tipo trigo, apresentação em pó, enriquecida com ferro e ácido fólico. Unidade de fornecimento: PACOTE.	PCT	200
57.	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL SEM FERMENTO Farinha, tipo trigo, apresentação em pó, enriquecida com ferro e ácido fólico. Unidade de fornecimento: PACOTE.	PCT	100
58.	FEIJÃO BRANCO 500 GRS Feijão, tipo I, tipo classe branco, pacote de 500g. Unidade de fornecimento: PACOTE.	PCT	180
59.	FEIJÃO CARIOCA 1KG Feijão carioca, classe cores, tipo 1, envasado em embalagens com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. Unidade de fornecimento: PACOTE.	PCT	3.000
60.	FEIJÃO CARIOCA 5KG Feijão carioca, classe cores, tipo 1, envasado em embalagens com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. Unidade de Fornecimento: PACOTE 5KG.	PCT	300
61.	FEIJÃO PRETO 1KG Feijão, tipo I, tipo classe preto. Unidade de fornecimento: PACOTE.	PCT	360
62.	FERMENTO QUÍMICO 100G Fermento, tipo químico, apresentação em pó, uso culinário, hermeticamente vedada e resistente com data de fabricação e vencimento, embalagem de 100g. Unidade de fornecimento: FRASCO/POTE.	UND	200
63.	FUBÁ DE MILHO MIMOSO 01KG Fubá, tipo milho, apresentação em pó, enriquecido com ferro e ácido fólico, isento de sujidade, mofo e fermentação, cor amarela. Unidade de fornecimento: PACOTE.	PCT	800
64.	GELATINA EM PÓ Gelatina comum, tipo em pó, composição gelatina em pó, aromatizantes, açúcar, sabores variados. Embalagem aproximada de 20g. Unidade de fornecimento: CAIXA.	CX	2.000
65.	GELATINA EM PÓ DIET Gelatina diet, tipo em pó, sem adição de açúcar, dextrose, glicose e sacarose,	CX	1.000

	sabores variados. Embalagem mínimo de 12g. Unidade de fornecimento: CAIXA.		
66.	GOIABADA Doce, tipo goiabada, composição goiaba, açúcar e água, cor vermelha. Unidade de fornecimento: PACOTE DE 500g.	PCT	300
67.	GRÃO DE BICO Grão de Bico constituído de grãos inteiros e sãos, isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de 500GRS. Unidade de fornecimento: PACOTE.	PCT	100
68.	LEITE CONDENSADO Leite, tipo condensado, homogêneo, composição leite integral, açúcar, leite em pó integral e lactose, isento de granulações, cor branca. Embalagem de 395g. Unidade de fornecimento: CAIXA.	UND	300
69.	LEITE EM PÓ DESNATADO Leite, tipo desnatado, apresentação em pó, composição emulsificante, lecitina, óleo de milho, maltodextrina, sabor neutro. Embalagem 400g. Unidade de fornecimento: PACOTE.	PCT	200
70.	MACARRÃO COM OVOS E VEGETAIS TRICOLOR PENNE Macarrão, tipo penne, com ovos e vegetais. Unidade de fornecimento: PACOTE 500G.	PCT	500
71.	MACARRÃO COM OVOS TIPO AVE MARIA Macarrão, tipo ave Maria, com ovos. Unidade de fornecimento: PACOTE 500G.	PCT	720
72.	MACARRÃO COM OVOS TIPO ESPAGUETE Macarrão, tipo espaguete, nº 8, com ovos. Unidade de fornecimento: PACOTE 500G.	PCT	720
73.	MACARRÃO COM OVOS TIPO PARAFUSO Macarrão, tipo parafuso, com ovos. Unidade de fornecimento: PACOTE 500G.	PCT	720
74.	MAIONESE Maionese, tipo tradicional, composição água, óleo vegetal, ovos, vinagre, açúcar, sal, aromatizante e antioxidantes, uso culinário. Unidade de fornecimento: POTE 500G.	UND	600
75.	MANTEIGA 500G Manteiga pura com sal. Embalagem com, 500g, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, sem a presença de estufamentos. Unidade de fornecimento: POTE 500G.	UND	1.500
76.	MARGARINA COM SAL 500G Margarina vegetal, tipo cremosa, composição mínimo 80% de lipídios, sal, não conter produtos de origem animal. Apresentação embalagem 500g. Unidade de fornecimento: POTE 500G.	UND	700
77.	MARGARINA SEM SAL 500G Margarina vegetal, tipo cremosa, composição mínimo de 60 % de lipídios, sem sal, não conter produtos de origem animal. Apresentação embalagem 500g.	UND	300,000 0
78.	MARROM GLACÊ Doce tipo morrom glacê, composição batata doce, açúcar e água. Unidade de fornecimento: PACOTE 350G.	LATA	200
79.	MASSA PARA LASANHA Massa lasanha, tipo macarrão, uso convencional. Embalagem de 500g. Unidade de fornecimento: PACOTE 500G.	PCT	100
80.	MILHO DE PIPOCA Milho de pipoca, tipo I, tipo grupo duro, tipo classe amarela. Embalagem de 500g. Unidade de fornecimento: PACOTE.	PCT	300
81.	MILHO VERDE Milho em conserva, composição grãos de milho verde cozidos. Embalagem	LATA	1.800

	peso líquido 280g, peso drenado 200g. Unidade de fornecimento: LATA.		
82.	MISTURA PRONTA PARA BOLO Mistura para bolo, apresentação farinha, sabores variados, ingredientes farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar refinado, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho, fermento químico, aromatizante, sal e goma xantana, uso culinário. Embalagem de 400g. Unidade de fornecimento: PACOTE.	PCT	200
83.	MISTURA PRONTA PARA BOLO DIET Mistura em pó para bolo, diet, produzida com farinha de trigo especial, polidextrose, sorbitol, emulsificante, amido, fermento químico, aromatizante, sal e edulcorantes. Embalagem de 300 a 340 gramas. Sabores coco, chocolate, laranja e baunilha. Unidade de fornecimento: PACOTE.	PCT	200
84.	ÓLEO DE SOJA Óleo vegetal, matéria prima soja, tipo refinado, uso culinário. Embalagem de 900 ml. Unidade de fornecimento: VIDRO/FRASCO.	UND	1.080
85.	POLVILHO AZEDO Polvilho azedo, branco. Embalagem primária contendo 1 kg, feita em saco plástico atóxico, rotulado conforme legislação vigente. Com validade mínima de 6 meses na data da entrega. O produto deve estar isento de sujidades e outros materiais estranhos. Unidade de fornecimento: PACOTE.	PCT	360
86.	POLVILHO DOCE Polvilho doce, branco. Embalagem primária contendo 1 kg, feita em saco plástico atóxico, rotulado conforme legislação vigente. Com validade mínima de 6 meses na data da entrega. O produto deve estar isento de sujidades e outros materiais estranhos. Unidade de fornecimento: PACOTE.	PCT	360
87.	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA Proteína texturizada, espécie soja, apresentação farinha, desidratada, composição básica proteína de soja 50% e carboidrato 30%. Embalagem mínima 400g. Unidade de fornecimento: PACOTE.	PCT	300
88.	REFRIGERANTE DE COLA Bebida não alcoólica, não fermentada, e gaseificada, composto por água mineral gaseificada, açúcar, suco natural concentrado a base de cola. Embalagem descartável de 2 litros. Unidade de fornecimento: FRASCO/TUBO.	UND	200
89.	REFRIGERANTE DE GUARANÁ Bebida não alcoólica, não fermentada, e gaseificada, composto por água mineral gaseificada, açúcar, suco natural concentrado de guaraná, aroma natural de guaraná. Embalagem descartável de 2 litros. Unidade de fornecimento: FRASCO/TUBO.	UND	200
90.	REFRIGERANTE DE LARANJA Bebida não alcoólica, não fermentada, e gaseificada, composto por água mineral gaseificada, açúcar, suco natural concentrado de laranja, aroma natural de laranja. Embalagem descartável de 2 litros. Unidade de fornecimento: FRASCO/TUBO.	UND	200
91.	REFRIGERANTE DE LIMÃO Bebida não alcoólica, não fermentada, e gaseificada, composto por água mineral gaseificada, açúcar, suco natural concentrado de limão, aroma natural de limão. Embalagem descartável de 2 litros. Unidade de fornecimento: FRASCO/TUBO.	UND	200
92.	SAL REFINADO Sal, tipo refinado, teor mínimo de cloreto de sódio 98,5%, umidade máxima de 2%, uso culinário. Embalagem de 1Kg. Unidade de fornecimento: PACOTE.	PCT	750
93.	SARDINHA EM CONSERVA Peixe em conserva, espécie sardinha, apresentação inteira sem cabeça,	LATA	500

	composição óleo comestível, água, sal e ácido cítrico. Embalagem peso líquido 250g e peso drenado 165g. Unidade de fornecimento: LATA.		
94.	SARDINHA EM CONSERVA Peixe em conserva, espécie sardinha, apresentação inteira sem cabeça, composição óleo comestível, água, sal e ácido cítrico. Embalagem peso líquido de 125g. Unidade de fornecimento: LATA.	LATA	1.000
95.	SUCO DE FRUTA 250 ML Suco de fruta, sem glúten, baixo teor de açúcar, sabores variados. Embalagem de 250 ml. Unidade de fornecimento: FRASCO.	UND	1.100
96.	SUCO DE FRUTA CONCENTRADO DE ABACAXI Suco, tipo natural, concentrado, apresentação líquido, sabor abacaxi, não fermentado, não alcoólico, pasteurizado e homogeneizado. Embalagem de 500ml. Unidade de fornecimento: FRASCO/ GARRAFA.	UND	432
97.	SUCO DE FRUTA CONCENTRADO DE ACEROLA Suco, tipo natural, concentrado, apresentação líquido, sabor acerola, não fermentado, não alcoólico, pasteurizado e homogeneizado. Embalagem de 500ml. Unidade de fornecimento: FRASCO/ GARRAFA.	UND	432
98.	SUCO DE FRUTA CONCENTRADO DE CAJU Suco, tipo natural, concentrado, apresentação líquido, sabor caju, não fermentado, não alcoólico, pasteurizado e homogeneizado. Embalagem de 500ml. Unidade de fornecimento: FRASCO/ GARRAFA.	UND	432
99.	SUCO DE FRUTA CONCENTRADO DE GOIABA Suco, tipo natural, concentrado, apresentação líquido, sabor goiaba, não fermentado, não alcoólico, pasteurizado e homogeneizado. Embalagem de 500ml. Unidade de fornecimento: FRASCO/ GARRAFA.	UND	432
100.	SUCO DE FRUTA CONCENTRADO DE MARACUJÁ Suco, tipo natural, concentrado, apresentação líquido, sabor maracujá, não fermentado, não alcoólico, pasteurizado e homogeneizado. Embalagem de 500ml. Unidade de fornecimento: FRASCO/ GARRAFA.	UND	432
101.	TRIGO PARA QUIBE Farinha quibe, apresentação em flocos, composição grãos de trigo selecionados e moídos, tipo cru. Embalagem de 500g. Unidade de fornecimento: PACOTE.	PCT	150
102.	UVA PASSA Uva passa, tipo seca, sem caroço. Embalagem de 200g. Unidade de fornecimento: PACOTE.	PCT	250
103.	VINAGRE DE MAÇÃ Vinagre, tipo maçã, apresentação líquido, matéria-prima maçã, isento de corantes artificiais. Embalagem de 750ml. Unidade de fornecimento: VIDRO/FRASCO.	UND	250

2.1. As quantidades solicitadas da aquisição de fornecimento de gêneros alimentícios (não perecíveis) estão ajustadas às necessidades atuais, e ao novo modelo de gestão do Hospital Municipal Dr. Gil Alves, visando a excelência no atendimento e no cuidado prestado aos pacientes no Hospital Municipal Dr. Gil Alves, tendo como objetivo oferecer serviços que atendam e superem as expectativas dos usuários, com eficiência, eficácia e efetividade.

3.0. DA JUSTIFICATIVA:

3.1. A presente aquisição se justifica, visando sempre os clientes e funcionários da unidade do Hospital Dr. Gil Alves do Município de Bocaiuva - MG, que em sua estadia

nesta instituição necessitam receber refeições nutritivas e diversificadas para contemplar a rotina alimentar saudável e eficiente ao tratamento medicamentoso recebido pelo paciente.

3.2. Esta por sua vez, na sua complexidade, atende todas as faixas etárias a constar o público infantil desde o seu nascimento até a primeira infância e adolescência, público adulto e idoso. Todos estes públicos, mediante suas particularidades e necessidades recebem da unidade hospitalar e do serviço de nutrição o aporte nutricional necessário à sua recuperação e manutenção física.

3.3. Os itens Não Perecíveis são utilizados na elaboração de pequenas e grandes refeições, que somam uma oferta diária de 06 refeições para cada paciente e 05 refeições para seus colaboradores, a saber: Desjejum, Colação, Almoço, Lanche da Tarde, Jantar e Ceia. Estes insumos possuem uma durabilidade maior e são obtidos para contemplar 30 dias.

3.4. A humanização é um dos pilares norteadores das práticas de humanização em todas as instâncias do Sistema Único de Saúde (SUS). Significa então, ofertar um atendimento de qualidade, com avanços tecnológicos no acolhimento, na melhoria dos ambientes de cuidado, como também com uma alimentação equilibrada, na busca de tornar o cuidado para com o paciente mais afetivo, considerando-o em sua integralidade. O hospital é um cenário que desperta tensão e incertezas, uma vez que o vínculo com esse local se dá por meio de uma situação difícil e delicada de morbidade e compreender que o paciente é um ser individual, portador de crenças, valores, sentimentos, desejos e perspectivas e não só tratar apenas uma doença específica, é a definição de humanização hospitalar. Nesta mesma perspectiva, a alimentação desempenha uma função terapêutica e vem sendo aprimorada com o avanço de conhecimentos relacionados à dietoterapia, com novas abordagens vinculadas à terapia nutricional e ao seu papel relevante no tratamento e na recuperação do paciente. O aspecto nutricional dos alimentos não é o único fator importante, pois a refeição representa um modo, um estilo e um hábito de se alimentar. Comer no hospital compreende inúmeras dimensões, tais como, impressões, lembranças, discursos e comportamentos alimentares. Por isso, a ingestão de alimentos no ambiente hospitalar inclui fatores subjetivos que precisam ser considerados e respeitados. A alimentação hospitalar deve ser equilibrada, saudável e tem a função de garantir o aporte

de nutrientes e, assim, preservar ou recuperar o estado nutricional do paciente, pelo seu papel coterapêutico em doenças crônicas, por seus atributos psicossensoriais e simbólicos, que pode atenuar o sofrimento durante o período de internação hospitalar, em que o paciente está separado de suas atividades e papéis desempenhados na família, ansioso pelo próprio adoecimento, pela disciplina e pelos procedimentos hospitalares, muitas vezes pouco compreendidos.

3.5. Os objetos desta solicitação, todos, tem na sua aquisição a imprescindibilidade e assim torna-se crucial sua permanência no processo vindouro, visto que os mesmos tem boa aceitação frente a todos os públicos alcançados pelo serviço de nutrição.

3.6. Sendo assim, a quantidade solicitada se justifica pelos quantitativos adquiridos nos últimos meses (12 meses), onde levantamos a média aproximada de aquisição de cada produto.

4.0. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS:

4.1. A natureza do objeto a ser contratado é de natureza comum nos termos do parágrafo único, do artigo 1º, da lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e as especificações dos materiais estão definidas de forma clara, concisa e objetiva e que as unidades de medida atendem ao princípio da padronização usual existente no mercado.

5.0. DO PLANEJAMENTO:

5.1. O processo licitatório encontra-se amparado pela adequação orçamentária e é compatível com a lei de diretrizes orçamentárias.

20.02.01

10.302.0011.2211 Manutenção dos Atendimentos, Internações, Enfermaria e Ambulatório.

- 33903000 Material de Consumo 1500001002 Recursos Não Vinculados de Impostos Ficha 2064

- 33903000 Material de Consumo 1600000000 Transferências Fundo a Fundo Ficha 2065

- 33903000 Material de Consumo 1621000000 Transferências Fundo a Fundo Ficha 2066

5.2. A estimativa do valor da contratação encontra-se amparada por orçamentos realizados pelo setor de compras, cujo custo estimado total da contratação é de R\$ 755.236,70 (setecentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e trinta e seis reais, setenta centavos) e o mapa de apuração segue em anexo assinado pela analista de compras.

Item	Especificação	Unid	Quant.	Valor Médio	Valor Total
1.	AÇAFRÃO Condimento, apresentação industrial, matéria-prima açafraão, aspecto físico pó, aplicação culinária em geral. Unidade de Fornecimento: Embalagem mínima de 30g.	PCT	200	R\$ 3,36	R\$ 672,00
2.	AÇAÍ CONGELADO 1KG Polpa pasteurizada feita a partir de fruta rigorosamente selecionada, processada e congelada, pura e sem adição de açúcar. Armazenada em embalagem plástica, contendo data de validade, identificação de procedência, nº de lote. Apresentação: embalagem de 01 kg. Unidade de fornecimento: Pote 1KG.	KG	360	R\$ 37,60	R\$ 13.536,00
3.	ACHOCOLATADO EM PÓ 1KG Achocolatado de 1º qualidade, composto de açúcar, cacau em pó, maltodextrina, extrato de malte, sal, leite em pó desnatado, soro de leite em pó, vitaminas. Unidade de Fornecimento: PACOTE 1KG.	PCT	100	R\$ 14,54	R\$ 1.454,33
4.	ACHOCOLATADO LÍQUIDO 200ML Achocolatado de 1ª qualidade, apresentação líquida, Ccomposto de leite semidesnatado, açúcar, cacau em pó, amido, aromatizante natural de idêntico ao anatural, sem glúten, enriquecido com vitaminas. Unidade de Fornecimento: Embalagem/Caixa de 200 ml.	CX	1.100	R\$ 5,03	R\$ 5.530,80
5.	AÇÚCAR CRISTAL 5KG Açúcar, tipo cristal, composição origem vegetal, sacarosi de cana de açúcar, aplicação adoçante, características adicionais insento de impurezas, validade mínima 12 meses. Unidade de Fornecimento: Embalagem/ pct de 5kg.	PCT	1.200	R\$ 20,12	R\$ 24.148,80
6.	AÇÚCAR CRISTAL EM SACHÊ Açúcar sachê com 1000 unidades de 5 gramas. Sem refino, origem cana-de- açúcar, sem glúten. Unidade de Fornecimento: Caixa contendo 1000 unidades.	CX	500	R\$ 71,60	R\$ 35.800,00
7.	ADOÇANTE EM PÓ Adoçante, tipo dietético, apresentação PÓ, composição sacarina sódica, água, edulcorante natural glicosídeos de esteviol, acidulante cítrico, produto isento de açúcares, calorias, lactose e glúten, características adicionais bico dosador. Embalagem primária, sachê. Embalagem secundária, caixa. Unidade de Fornecimento: caixa contendo 50 sachês.	UND	180	R\$ 12,76	R\$ 2.296,80
8.	ADOÇANTE LÍQUIDO STÉVIA Adoçante, tipo dietético, apresentação líquido, extraído da planta Stévia, 100% natural, Zero açúcares, Zero lactose, Zero Calorias. Composto de edulcorantes natural	UND	150	R\$ 12,46	R\$ 1.869,00

	glicosídeos de esteviol. Unidade de Fornecimento: Embalagem/frasco de 65ml.				
9.	ÁGUA DE COCO Água de coco, ingrediente coco verde, pronto para consumo, isento de conservantes, sódio, gordura e colesterol, alto teor de potássio. Unidade de Fornecimento:Embalagem/caixa de 300ml.	UND	800	R\$ 7,39	R\$ 5.914,64
10.	ÁGUA MINERAL 1,5LT Água mineral potável sem gás, envasada mecanicamente em garrafa plástica descartável tipo pet, lacrada e rótulo informativo do produto, não contendo amassamento, sem alteração de odor e cor ou outras que possam comprometer a qualidade higiênica sanitária e estar dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM) e Agência Nacional de Vigilância Sanitária ANVISA. Unidade de Fornecimento: GARRAFA 1500 ML.	UND	2.000	R\$ 3,40	R\$ 6.793,40
11.	ÁGUA MINERAL DE MESA 500ML Água mineral potável sem gás, envasada mecanicamente em garrafa plástica descartável tipo pet, lacrada e rótulo informativo do produto, não contendo amassamento, sem alteração de odor e cor ou outras que possam comprometer a qualidade higiênica sanitária e estar dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM) e Agência Nacional de Vigilância Sanitária ANVISA. Unidade de Fornecimento: Garrafa 500 ML.	UND	6.300	R\$ 1,59	R\$ 10.017,00
12.	ÁGUA MINERAL GARRAFÃO Água mineral potável sem gás, envasada mecanicamente em garrafão plástico esterilizado (polietileno tereftalato), liso e transparente, com lacre de segurança inviolável, fonte natural dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM) e Agência Nacional de Vigilância Sanitária ANVISA. Unidade de Fornecimento:GARRAFÃO 20 LTS.	UND	360	R\$ 16,50	R\$ 5.938,81
13.	AMEIXA SEM CAROÇO Ameixa seca sem caroço, obtida de frutas maduras, inteiras, sãs, limpas e desidratadas, livre de fermentações, manchas ou defeitos, embalagem plástica, limpa, não violada, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Unidade de Fornecimento: Embalagem mínima de 100 gramas.	PCT	360	R\$ 7,76	R\$ 2.793,60
14.	AMENDOIM CRU 500G Amendoim In natura, tipo 1, apresentação com casca, tamanho Médio. Unidade de Fornecimento: Embalagem 500g.	PCT	200	R\$ 16,24	R\$ 3.248,66
15.	AMIDO DE MILHO 500G Amido, amido de milho, tipo pó fino e homogêneo, aplicação mingau e massas. Unidade de Fornecimento: Pacote/ embalagem 500g.	PCT	400	R\$ 4,02	R\$ 1.607,00
16.	ARROZ INTEGRAL 1KG Arroz integral, tipo I, classe longo fino. Unidade de Fornecimento:Pacotede 1kg.	PCT	150	R\$ 7,96	R\$ 1.194,00
17.	ARROZ TIPO I Arroz branco, tipo I, agulhinha, polido, classe longo fino, Unidade de Fornecimento: Pacotede 5kg.	PCT	1.080	R\$ 27,58	R\$ 29.786,40
18.	AVEIA EM FLOCOS	PCT	360	R\$ 11,29	R\$ 4.065,59

	Cereal, tipo aveia, apresentação em flocos finos. Unidade de Fornecimento: Pacotede 500g.				
19.	AZEITE DE OLIVA Azeite de oliva, tipo extra-virgem, ph máximo de 0,5%, embalagem de vidro e de coloração escura de 500 ml. Unidade de Fornecimento: VIDRO 500 ML.	UND	270	R\$ 44,77	R\$ 12.088,58
20.	AZEITONA VERDE 500G Azeitona em conserva, verde, inteira e <u>SEM CAROCO</u> , imersa em salmoura, com tamanho e colorações uniformes. Unidade de Fornecimento: Pacotede 500g.	UND	80	R\$ 16,75	R\$ 1.340,26
21.	BATATA PALHA Batata frita, tipo palha, características adicionais extra fina, crocante, embalagem de 500 gramas. Unidade de Fornecimento: Pacotede 500g.	PCT	200	R\$ 17,16	R\$ 3.431,34
22.	BATATA PALHA Batata frita, tipo palha, características adicionais extra fina, crocante, embalagem de 150 gramas. Unidade de Fornecimento: Pacotede 150g.	PCT	450	R\$ 6,92	R\$ 3.115,49
23.	BICARBONATO DE SÓDIO 100G Bicarbonato de Sódio, tipo pó fino, cor branca, composição NAHCO3, uso culinário. Apresentação embalagem 100g. Unidade de Fornecimento: Pacotede 100g.	CX	100	R\$ 3,24	R\$ 323,67
24.	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA Biscoito doce, tipo maisena, à base de farinha de trigo, formato redondo ou retangular, características adicionais isento de soja e corante artificiais. Apresentação em embalagem primária, tipo pacote de 170g. Unidade de Fornecimento: Pacotede 170g.	PCT	1.500	R\$ 3,26	R\$ 4.885,05
25.	BISCOITO DOCE TIPO RECHEADO Biscoito doce, com recheio, sabores divesos (baunilha, chocolate, doce de leite, morango e outros) com formato redondo ou quadrado, enriquecido com vitaminas e minerais. O produto deverá edstar de acordo com a legislação vigente. Embalagem mínima de 130g. Unidade de Fornecimento: Pacotede 130g.	PCT	540	R\$ 3,43	R\$ 1.850,42
26.	BISCOITO SALGADO TIPO CLUB SOCIAL Biscoito salgado, tipo club social, sabor variados, acondicionado em embalagens com 06 porções individuais de 26 ou 27 gramas cada, total de 156 q 162 gramas. Unidade de Fornecimento: Pacotecom 06 porções.	PCT	1.100	R\$ 4,91	R\$ 5.397,37
27.	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER Biscoito salgado, tipo cream cracker, sabor água e sal, à base de farinha de trigo, formato retangular, características adicionais isento de soja e corante artificiais. Apresentação em embalagem primária, tipo pacote de 170g. Unidade de Fornecimento: Pacotede 170g.	PCT	1.500	R\$ 3,43	R\$ 5.145,00
28.	BISCOITO SALGADO TIPO INTEGRAL Biscoito salgado, tipo integral, sabor água e sal, à base de farinha de trigo integral, formato retangular, características adicionais isento de soja e corante artificiais. Embalagem tipo pacote de 200g. Unidade de Fornecimento: Pacote de 200g.	PCT	200	R\$ 5,78	R\$ 1.156,66
29.	CACAU EM PÓ- 500 GRS Cacau em pó 100% cacau. Embalagem: 500g. Unidade de Fornecimento: Pacotede 500g.	PCT	100	R\$ 19,13	R\$ 1.912,67
30.	CAFÉ 250G Café torrado, tipo pó, características adicionais selo de	PCT	4.050	R\$ 17,46	R\$ 70.699,64

	qualidade ABIC, apresentação embalagem 250g. Unidade de Fornecimento: Pacotede 250g.				
31.	CAFÉ 500G Café torrado, tipo pó, características adicionais selo de qualidade ABIC, apresentação embalagem 500g. Unidade de Fornecimento: Pacotede 500g.	PCT	1500,00	R\$ 31,65	R\$ 47.470,05
32.	CANELA EM PAU Condimento, canela em pau, obtida das casca de espécies vegetais genuíno, de coloração marrom, aspecto cheiro aromático e sabor próprio, livre de sujidades e materiais estranhos sua espécie. Acondicionada em saco plástico transparente atóxico; contendo 10gramas. Unidade de Fornecimento: Pacotede 10g.	PCT	200	R\$ 2,24	R\$ 448,66
33.	CANELA EM PÓ Condimento, tipo pó, matéria-prima canela, uso culinário. Apresentação embalagem 100g. Unidade de Fornecimento: Pacotede 100g.	PCT	250	R\$ 6,98	R\$ 1.744,18
34.	CANJICA DE MILHO BRANCO 500G Milho de canjica, tipo grão, branco, tipo 1, sem corantes, glúten e gorduras. Apresentação embalagem 500g. Unidade de Fornecimento: Pacotede 500g.	PCT	540	R\$ 4,13	R\$ 2.231,98
35.	CANJQUINHA DE MILHO 500G Farinha de milho de canjica, tipo canjiquinha, granulada, amarela, tipo 1, sem corantes, glúten e gorduras. Apresentação embalagem 500g. Unidade de Fornecimento: Pacotede 500g.	PCT	250	R\$ 10,76	R\$ 2.690,00
36.	CHÁ DE CAMOMILA Chá tipo camomila, composição florais de camomila (Matricariarecutita), sem glúten. Apresentação primária, saches de aproximadamente 2g e em embalagem secundária, tipo caixa, com 10 saches. Unidade de Fornecimento: Caixa contendo 10 sachês.	CX	432	R\$ 3,89	R\$ 1.681,91
37.	CHÁ DE ERVA-CIDREIRA Chá tipo cidreira, composição folhas de capim cidreira (Cymbopogoncitratus, Stapf), sem glúten. Apresentação primária saches de aproximadamente 2g e em embalagem secundária, tipo caixa, com 10 saches. Unidade de Fornecimento: Caixa contendo 10 sachês.	CX	432	R\$ 3,89	R\$ 1.681,91
38.	CHÁ DE ERVA-DOCE Chá tipo erva-doce, composição funcho nacional (Foeniculumvulgare), sem glúten. Apresentação primária, saches de aproximadamente 2g e em embalagem secundária, tipo caixa, com 10 saches. Unidade de Fornecimento: Caixa contendo 10 sachês.	CX	432	R\$ 3,84	R\$ 1.660,31
39.	CHÁ DE HORTELÃ Chá tipo hortelã, composição folhas de hortelã, sem glúten. Apresentação primária saches de aproximadamente 2g e em embalagem secundária, tipo caixa, com 10 saches. Unidade de Fornecimento: Caixa contendo 10 sachês.	CX	432	R\$ 3,89	R\$ 1.681,91
40.	COCO RALADO Coco ralado, tipo branco, <u>SEM AÇÚCAR</u> , embalagem mínima de 100g. Unidade de Fornecimento: PACOTE.	PCT	270	R\$ 5,07	R\$ 1.369,44
41.	CONDIMENTO: ALECRIM Condimento, matéria-prima Alecrim. Aspecto físico: seco, em flocos. Deverá apresentar aroma, cor, sabor e textura característicos, isento de sujidades e de contaminação. A embalagem deverá conter externamente rótulo original de	PCT	50	R\$ 2,86	R\$ 142,84

	fábrica com os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, bem como quantidade do produto. Características adicionais: apresentação em <u>embalagem mínima de 6g</u> . Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Deverá apresentar-se de acordo com a RDC nº276/2005. Com registro no órgão competente. Unidade de Fornecimento: PACOTE.				
42.	CONDIMENTO: CRAVO DA ÍNDIA Condimento, matéria prima cravo da índia, aspecto físico em grão inteiro. Deverá apresentar aroma, cor, sabor e textura característicos, isento de sujidades e de contaminação. A embalagem deverá conter externamente rótulo original de fábrica com os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto. Deverá apresentar-se de acordo com a RDC nº276/2005. Prazo de validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Apresentação: <u>Embalagem mínima de 10g</u> . Com registro no órgão competente. Unidade de Fornecimento: PACOTE.	PCT	50	R\$ 2,64	R\$ 132,00
43.	CONDIMENTO: LOURO Condimento, matéria-prima louro. Apresentação: natural. Aspecto físico: folhas secas inteiras. Isentas de mofo, bolores e elementos estranhos ao produto. Aplicação: Culinária. Presença na embalagem do rótulo original de fábrica com os dados de identificação e procedência do produto com número do lote, data de fabricação, data de validade, informações nutricionais, bem como quantidade do produto. Com registro no órgão competente. Apresentação: <u>Embalagem mínima contendo 6g</u> . O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Unidade de Fornecimento: PACOTE.	PCT	180	R\$ 2,89	R\$ 519,61
44.	CONDIMENTO: MANJERICÃO Condimento, matéria prima manjericão, aspecto físico desidratado em flocos. Aplicação culinária. Deverá apresentar aroma, cor, sabor e textura característicos, isento de sujidades e de contaminação. Presença na embalagem do rótulo original de fábrica com os dados de identificação e procedência do produto com número do lote, data de fabricação, data de validade, informações nutricionais, bem como quantidade do produto. Deverá apresentar-se de acordo com a RDC nº276/2005. Com registro no órgão competente. Apresentação: <u>Embalagem mínima de 7g</u> . Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Unidade de Fornecimento: PACOTE.	PCT	50	R\$ 3,12	R\$ 156,17
45.	CONDIMENTO: NÓZ-MOSCADA Condimento, matéria-prima noz-moscada, natural, moída. Aspecto físico: em pó; cor castanho-clara, cheiro forte característico e aromático; sabor picante, fracamente amargo. Isenta de mofo, bolores e demais contaminantes. Aplicação culinária. Presença na embalagem do rótulo original de fábrica com os dados de identificação e procedência do produto com número do lote, data de fabricação, data de validade, informações nutricionais, bem como quantidade do produto. Deverá apresentar-se de	PCT	50	R\$ 4,39	R\$ 219,50

	acordo com a RDC nº276/2005. Com registro no órgão competente. Apresentação: <u>Embalagem mínima contendo 02 unidades.</u> Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Unidade de Fornecimento: PACOTE.				
46.	CONDIMENTO: ORÉGANO Condimento, matéria-prima orégano. Aspecto físico: desidratado em flocos. Deverá apresentar aroma, cor, sabor e textura característicos, isento de sujidades e de contaminação. Aplicação culinária. Embalagem com rótulo original de fábrica com os dados de identificação e procedência do produto, com número do lote, data de fabricação, data de validade, informações nutricionais, bem como quantidade do produto. Deverá apresentarse de acordo com a RDC nº276/2005. Com registro no órgão competente. Prazo de validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Apresentação: <u>Embalagem mínima de 200g.</u> Unidade de Fornecimento: PACOTE.	PCT	100	R\$ 11,43	R\$ 1.142,67
47.	CONDIMENTO: ORÉGANO Condimento, matéria-prima orégano. Aspecto físico: desidratado em flocos. Deverá apresentar aroma, cor, sabor e textura característicos, isento de sujidades e de contaminação. Aplicação culinária. Embalagem com rótulo original de fábrica com os dados de identificação e procedência do produto, com número do lote, data de fabricação, data de validade, informações nutricionais, bem como quantidade do produto. Deverá apresentarse de acordo com a RDC nº276/2005. Com registro no órgão competente. Prazo de validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Apresentação: <u>Embalagem mínima de 5g.</u> Unidade de Fornecimento: PACOTE.	PCT	500	R\$ 2,86	R\$ 1.431,65
48.	CONDIMENTO: PÁPRICA DOCE Condimento, matéria-prima páprica doce, aspecto físico pó. Deverá apresentar aroma, cor, sabor e textura característicos, isento de sujidades e de contaminação. Presença na embalagem do rótulo original de fábrica com os dados de identificação e procedência do produto com número do lote, data de fabricação, data de validade, informações nutricionais, bem como quantidade do produto. Com registro no órgão competente. Apresentação: <u>Embalagem mínima de 50g.</u> Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Unidade de Fornecimento: PACOTE.	PCT	100	R\$ 3,60	R\$ 359,67
49.	CORANTE Corante, tipo colorau, caseiro, apresentação em pó, composição urucum e cúrcuma, uso culinário. Embalagem pacote de 1KG. Unidade de Fornecimento: PACOTE.	PCT	200	R\$ 16,28	R\$ 3.256,66
50.	CREME DE LEITE 200G Creme de leite tradicional, consistência firme, em caixa UHT, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, embalagem 200g. Unidade de Fornecimento: CAIXA.	CX	500	R\$ 4,04	R\$ 2.021,65
51.	ERVILHA EM CONSERVA Ervilha em conserva, composição ervilhas previamente debulhadas, envasadas, reidratadas e pré-cozidas, imersas ou não em líquido de cobertura apropriado, peso líquido 300g. Unidade de Fornecimento: LATA.	LATA	600	R\$ 4,32	R\$ 2.592,00
52.	ERVILHA VERDE CONGELADA	PCT	180	R\$ 24,18	R\$ 4.351,81

	Leguminosa in natura, congelada, tipo ervilha, liso, bem desenvolvida, coloração verde escura, conformação e tamanho uniformes; apresentar grãos macios e padronizados. Apresentação, pacotes de 01 kilograma. Unidade de Fornecimentos: KG				
53.	EXTRATO DE TOMATE Extrato de tomate, matéria-prima tomate, consistência firme, composição tomate, açúcar e sal, não contém glúten. Embalagem sachê com peso líquido aproximado de 340g. Unidade de Fornecimento: PACOTE/ SACHÊ.	UND	400	R\$ 3,15	R\$ 1.258,00
54.	FARINHA DE MANDIOCA 1KG Farinha de mandioca branca, tipo 1, seca, fina, apresentando prazo de validade de no mínimo 06 meses, a partir da data de fabricação e rótulo de acordo com as normas vigentes. Unidade de fornecimento: PACOTE.	PCT	300	R\$ 5,56	R\$ 1.668,00
55.	FARINHA DE MILHO Farinha de milho, tipo bijú, de 1ª qualidade, embalada em saco plástico resistente, contendo 500g. Unidade de fornecimento: PACOTE.	PCT	500	R\$ 5,43	R\$ 2.713,35
56.	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL COM FERMENTO Farinha, tipo trigo, apresentação em pó, enriquecida com ferro e ácido fólico. Unidade de fornecimento: PACOTE.	PCT	200	R\$ 4,94	R\$ 988,50
57.	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL SEM FERMENTO Farinha, tipo trigo, apresentação em pó, enriquecida com ferro e ácido fólico. Unidade de fornecimento: PACOTE.	PCT	100	R\$ 4,80	R\$ 480,25
58.	FEIJÃO BRANCO 500 GRS Feijão, tipo I, tipo classe branco, pacote de 500g. Unidade de fornecimento: PACOTE.	PCT	180	R\$ 9,81	R\$ 1.765,21
59.	FEIJÃO CARIOCA 1KG Feijão carioca, classe cores, tipo 1, envasado em embalagens com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. Unidade de fornecimento: PACOTE.	PCT	3.000	R\$ 7,07	R\$ 21.210,00
60.	FEIJÃO CARIOCA 5KG Feijão carioca, classe cores, tipo 1, envasado em embalagens com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. Unidade de Fornecimento: PACOTE 5KG.	PCT	300	R\$ 30,46	R\$ 9.138,99
61.	FEIJÃO PRETO 1KG Feijão, tipo I, tipo classe preto. Unidade de fornecimento: PACOTE.	PCT	360	R\$ 6,92	R\$ 2.492,39
62.	FERMENTO QUÍMICO 100G Fermento, tipo químico, apresentação em pó, uso culinário, hermeticamente vedada e resistente com data de fabricação e vencimento, embalagem de 100g. Unidade de fornecimento: FRASCO/POTE.	UND	200	R\$ 5,23	R\$ 1.045,34
63.	FUBÁ DE MILHO MIMOSO 01KG Fubá, tipo milho, apresentação em pó, enriquecido com ferro e ácido fólico, isento de sujidade, mofo e fermentação, cor amarela. Unidade de fornecimento: PACOTE.	PCT	800	R\$ 3,79	R\$ 3.032,00
64.	GELATINA EM PÓ Gelatina comum, tipo em pó, composição gelatina em pó, aromatizantes, açúcar, sabores variados. Embalagem	CX	2.000	R\$ 1,51	R\$ 3.026,60

	aproximada de 20g. Unidade de fornecimento: CAIXA.				
65.	GELATINA EM PÓ DIET Gelatina diet, tipo em pó, sem adição de açúcar, dextrose, glicose e sacarose, sabores variados. Embalagem mínimo de 12g. Unidade de fornecimento: CAIXA.	CX	1.000	R\$ 3,45	R\$ 3.450,00
66.	GOIABADA Doce, tipo goiabada, composição goiaba, açúcar e água, cor vermelha. Unidade de fornecimento: PACOTE DE 500g.	PCT	300	R\$ 7,57	R\$ 2.271,99
67.	GRÃO DE BICO Grão de Bico constituído de grãos inteiros e são, isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de 500GRS. Unidade de fornecimento: PACOTE.	PCT	100	R\$ 8,82	R\$ 882,33
68.	LEITE CONDENSADO Leite, tipo condensado, homogêneo, composição leite integral, açúcar, leite em pó integral e lactose, isento de granulações, cor branca. Embalagem de 395g. Unidade de fornecimento: CAIXA.	UND	300	R\$ 7,02	R\$ 2.106,99
69.	LEITE EM PÓ DESNATADO Leite, tipo desnatado, apresentação em pó, composição emulsificante, lecitina, óleo de milho, maltodextrina, sabor neutro. Embalagem 400g. Unidade de fornecimento: PACOTE.	PCT	200	R\$ 18,93	R\$ 3.786,00
70.	MACARRÃO COM OVOS E VEGETAIS TRICOLOR PENNE Macarrão, tipo penne, com ovos e vegetais. Unidade de fornecimento: PACOTE 500G.	PCT	500	R\$ 6,96	R\$ 3.478,35
71.	MACARRÃO COM OVOS TIPO AVE MARIA Macarrão, tipo ave Maria, com ovos. Unidade de fornecimento: PACOTE 500G.	PCT	720	R\$ 4,92	R\$ 3.544,78
72.	MACARRÃO COM OVOS TIPO ESPAGUETE Macarrão, tipo espaguete, nº 8, com ovos. Unidade de fornecimento: PACOTE 500G.	PCT	720	R\$ 6,09	R\$ 4.384,80
73.	MACARRÃO COM OVOS TIPO PARAFUSO Macarrão, tipo parafuso, com ovos. Unidade de fornecimento: PACOTE 500G.	PCT	720	R\$ 4,49	R\$ 3.230,42
74.	MAIONESE Maionese, tipo tradicional, composição água, óleo vegetal, ovos, vinagre, açúcar, sal, aromatizante e antioxidantes, uso culinário. Unidade de fornecimento: POTE 500G.	UND	600	R\$ 7,14	R\$ 4.284,00
75.	MANTEIGA 500G Manteiga pura com sal. Embalagem com, 500g, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, sem a presença de estufamentos. Unidade de fornecimento: POTE 500G.	UND	1.500	R\$ 25,60	R\$ 38.400,00
76.	MARGARINA COM SAL 500G Margarina vegetal, tipo cremosa, composição mínimo 80% de lipídios, sal, não conter produtos de origem animal. Apresentação embalagem 500g. Unidade de fornecimento: POTE 500G.	UND	700	R\$ 8,08	R\$ 5.653,69
77.	MARGARINA SEM SAL 500G Margarina vegetal, tipo cremosa, composição mínimo de 60 % de lipídios, sem sal, não conter produtos de origem animal. Apresentação embalagem 500g.	UND	300,0000	R\$ 8,42	R\$ 2.526,99
78.	MARROM GLACÊ Doce tipo morrom glacê, composição batata doce, açúcar e água. Unidade de fornecimento: PACOTE 350G.	LATA	200	R\$ 8,58	R\$ 1.716,00

79.	MASSA PARA LASANHA Massa lasanha, tipo macarrão, uso convencional. Embalagem de 500g. Unidade de fornecimento: PACOTE 500G.	PCT	100	R\$ 11,29	R\$ 1.129,00
80.	MILHO DE PIPOCA Milho de pipoca, tipo I, tipo grupo duro, tipo classe amarela. Embalagem de 500g. Unidade de fornecimento: PACOTE.	PCT	300	R\$ 3,67	R\$ 1.101,00
81.	MILHO VERDE Milho em conserva, composição grãos de milho verde cozidos. Embalagem peso líquido 280g, peso drenado 200g. Unidade de fornecimento: LATA.	LATA	1.800	R\$ 3,70	R\$ 6.654,06
82.	MISTURA PRONTA PARA BOLO Mistura para bolo, apresentação farinha, sabores variados, ingredientes farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar refinado, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho, fermento químico, aromatizante, sal e goma xantana, uso culinário. Embalagem de 400g. Unidade de fornecimento: PACOTE.	PCT	200	R\$ 5,23	R\$ 1.046,66
83.	MISTURA PRONTA PARA BOLO DIET Mistura em pó para bolo, diet, produzida com farinha de trigo especial, polidextrose, sorbitol, emulsificante, amido, fermento químico, aromatizante, sal e edulcorantes. Embalagem de 300 a 340 gramas. Sabores coco, chocolate, laranja e baunilha. Unidade de fornecimento: PACOTE.	PCT	200	R\$ 14,53	R\$ 2.906,66
84.	ÓLEO DE SOJA Óleo vegetal, matéria prima soja, tipo refinado, uso culinário. Embalagem de 900 ml. Unidade de fornecimento: VIDRO/FRASCO.	UND	1.080	R\$ 7,50	R\$ 8.096,44
85.	POLVILHO AZEDO Polvilho azedo, branco. Embalagem primária contendo 1 kg, feita em saco plástico atóxico, rotulado conforme legislação vigente. Com validade mínima de 6 meses na data da entrega. O produto deve estar isento de sujidades e outros materiais estranhos. Unidade de fornecimento: PACOTE.	PCT	360	R\$ 9,51	R\$ 3.424,79
86.	POLVILHO DOCE Polvilho doce, branco. Embalagem primária contendo 1 kg, feita em saco plástico atóxico, rotulado conforme legislação vigente. Com validade mínima de 6 meses na data da entrega. O produto deve estar isento de sujidades e outros materiais estranhos. Unidade de fornecimento: PACOTE.	PCT	360	R\$ 7,82	R\$ 2.816,39
87.	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA Proteína texturizada, espécie soja, apresentação farinha, desidratada, composição básica proteína de soja 50% e carboidrato 30%. Embalagem mínima 400g. Unidade de fornecimento: PACOTE.	PCT	300	R\$ 9,65	R\$ 2.895,00
88.	REFRIGERANTE DE COLA Bebida não alcoólica, não fermentada, e gaseificada, composto por água mineral gaseificada, açúcar, suco natural concentrado a base de cola. Embalagem descartável de 2 litros. Unidade de fornecimento: FRASCO/TUBO.	UND	200	R\$ 9,32	R\$ 1.864,66
89.	REFRIGERANTE DE GUARANÁ Bebida não alcoólica, não fermentada, e gaseificada, composto por água mineral gaseificada, açúcar, suco	UND	200	R\$ 6,66	R\$ 1.332,00

	natural concentrado de guaraná, aroma natural de guaraná. Embalagem descartável de 2 litros. Unidade de fornecimento: FRASCO/TUBO.				
90.	REFRIGERANTE DE LARANJA Bebida não alcoólica, não fermentada, e gaseificada, composto por água mineral gaseificada, açúcar, suco natural concentrado de laranja, aroma natural de laranja. Embalagem descartável de 2 litros. Unidade de fornecimento: FRASCO/TUBO.	UND	200	R\$ 7,46	R\$ 1.492,00
91.	REFRIGERANTE DE LIMÃO Bebida não alcoólica, não fermentada, e gaseificada, composto por água mineral gaseificada, açúcar, suco natural concentrado de limão, aroma natural de limão. Embalagem descartável de 2 litros. Unidade de fornecimento: FRASCO/TUBO.	UND	200	R\$ 6,82	R\$ 1.364,66
92.	SAL REFINADO Sal, tipo refinado, teor mínimo de cloreto de sódio 98,5%, umidade máxima de 2%, uso culinário. Embalagem de 1Kg. Unidade de fornecimento: PACOTE.	PCT	750	R\$ 2,65	R\$ 1.989,98
93.	SARDINHA EM CONSERVA Peixe em conserva, espécie sardinha, apresentação inteira sem cabeça, composição óleo comestível, água, sal e ácido cítrico. Embalagem peso líquido 250g e peso drenado 165g. Unidade de fornecimento: LATA.	LATA	500	R\$ 7,63	R\$ 3.813,35
94.	SARDINHA EM CONSERVA Peixe em conserva, espécie sardinha, apresentação inteira sem cabeça, composição óleo comestível, água, sal e ácido cítrico. Embalagem peso líquido de 125g. Unidade de fornecimento: LATA.	LATA	1.000	R\$ 5,76	R\$ 5.760,00
95.	SUCO DE FRUTA 250 ML Suco de fruta, sem glúten, baixo teor de açúcar, sabores variados. Embalagem de 250 ml. Unidade de fornecimento: FRASCO.	UND	1.100	R\$ 4,59	R\$ 5.052,63
96.	SUCO DE FRUTA CONCENTRADO DE ABACAXI Suco, tipo natural, concentrado, apresentação líquido, sabor abacaxi, não fermentado, não alcoólico, pasteurizado e homogeneizado. Embalagem de 500ml. Unidade de fornecimento: FRASCO/ GARRAFA.	UND	432	R\$ 8,89	R\$ 3.840,48
97.	SUCO DE FRUTA CONCENTRADO DE ACEROLA Suco, tipo natural, concentrado, apresentação líquido, sabor acerola, não fermentado, não alcoólico, pasteurizado e homogeneizado. Embalagem de 500ml. Unidade de fornecimento: FRASCO/ GARRAFA.	UND	432	R\$ 8,65	R\$ 3.736,80
98.	SUCO DE FRUTA CONCENTRADO DE CAJU Suco, tipo natural, concentrado, apresentação líquido, sabor caju, não fermentado, não alcoólico, pasteurizado e homogeneizado. Embalagem de 500ml. Unidade de fornecimento: FRASCO/ GARRAFA.	UND	432	R\$ 5,57	R\$ 2.405,16
99.	SUCO DE FRUTA CONCENTRADO DE GOIABA Suco, tipo natural, concentrado, apresentação líquido, sabor goiaba, não fermentado, não alcoólico, pasteurizado e homogeneizado. Embalagem de 500ml. Unidade de fornecimento: FRASCO/ GARRAFA.	UND	432	R\$ 7,49	R\$ 3.235,68
100.	SUCO DE FRUTA CONCENTRADO DE MARACUJÁ Suco, tipo natural, concentrado, apresentação líquido, sabor maracujá, não fermentado, não alcoólico, pasteurizado e homogeneizado. Embalagem de 500ml.	UND	432	R\$ 10,19	R\$ 4.402,08

	Unidade de fornecimento: FRASCO/ GARRAFA.				
101.	TRIGO PARA QUIBE Farinha quibe, apresentação em flocos, composição grãos de trigo selecionados e moídos, tipo cru. Embalagem de 500g. Unidade de fornecimento: PACOTE.	PCT	150	R\$ 6,16	R\$ 924,50
102.	UVA PASSA Uva passa, tipo seca, sem caroço. Embalagem de 200g. Unidade de fornecimento: PACOTE.	PCT	250	R\$ 9,60	R\$ 2.400,83
103.	VINAGRE DE MAÇÃ Vinagre, tipo maçã, apresentação líquido, matéria-prima maçã, isento de corantes artificiais. Embalagem de 750ml. Unidade de fornecimento: VIDRO/FRASCO.	UND	250	R\$ 8,57	R\$ 2.142,50

6.0. DA OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA:

6.1. A contratada deverá realizar a entrega no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento (OF), expedida pelo departamento responsável.

6.2. Caso a contratada não puder realizar a entrega neste prazo, deverá ser comunicado a contratante através de ofício, a justificativa poderá ser aceita ou recusada, sendo aceita a contratada deverá cumprir o prazo solicitado, se recusada, fica vigente o prazo de entrega descrito neste termo, sendo cabível punições administrativas caso não seja cumprido;

6.3. A contratante não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de qualquer responsabilidade da contratada para terceiros, sejam projetistas, técnicos ou outros profissionais;

6.4. Entrada e saída de materiais durante a execução dos serviços de entrega deverão obedecer a uma programação previamente estabelecida, de forma que não interfira na rotina do hospital, e deverá ser acompanhada por funcionários do mesmo;

6.5. Deverá responder por danos causados diretamente ao contratante ou terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, na execução do serviço de entrega, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade, a fiscalização ou acompanhamento pela contratante;

6.6. Responsabilizarem-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal,

prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;

6.7. E obrigação da contratada entregar os itens que necessitem de embalagens intactas, para não comprometer o seu funcionamento, se houver embalagens com rasura poderá sofrer recusa no recebimento do material descrito neste termo.

7.0. DA QUALIDADE DOS PRODUTOS:

7.1. Apresentarem qualidade, integridade da embalagem, sem falhas ou quaisquer outras avarias:

7.1.1. Serem transportados adequadamente de acordo com as condições em que se mantida sua qualidade, de acordo com a RDC 216/04 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), onde estabelece normas de transporte de alimentos perecíveis incluindo as Carnes;

7.1.2. Serem acondicionados em embalagens adequadas, devidamente identificados em perfeitas condições de armazenagem;

7.1.3. Os produtos em desacordo com a solicitação da compra ou a legislação vigente aplicada, serão rejeitados pela contratada;

7.1.4. A quantidade esteja de acordo com a solicitada na nota de empenho.

8.0. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

8.1. São obrigações de a contratante proporcionar à contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do termo contratual;

8.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no termo de referência e seus anexos;

8.3. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do termo de referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

8.4. Comunicar à contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

8.5. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

8.6. Efetuar o pagamento à contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no termo de referência e seus anexos;

8.7. A administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente termo de contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9.0. DA SUBCONTRATAÇÃO:

9.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

10.0. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA:

10.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da administração à continuidade do contrato.

11.0. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO:

11.1. O controle e fiscalização da ata de registro de preços serão conforme portaria nº28/2024, de 30 de abril de 2024, elaborada nos termos do decreto municipal 8.367/2023.

11.2. Nos termos do art.117 da lei nº 14.133, de 2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as

ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

11.3. A fiscalização de que trata este item não exclui e nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com os artigos. 119,120 e 121 da lei nº 14.133, de 2021.

11.4. O representante da administração anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

12.0. DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR:

12.1. Alvará de localização e funcionamento expedido pela prefeitura da sede da licitante.

12.2. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto da licitação através da apresentação de, no mínimo, 1 (um) atestado de desempenho anterior, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprobatório da capacidade técnica para atendimento ao objeto da presente licitação, com indicação da qualidade do atendimento, cumprimento de prazos e demais condições do fornecimento.

13.0. LOCAL DE ENTREGA E ACEITAÇÃO DO OBJETO:

13.1. Atestado prazo de entrega dos bens é de até 10 (dez) dias corridos, em conformidade com o este termo de referência e a emissão da ordem de compra emitida pela chefe de divisão de compras, o local de entrega será no almoxarifado do Hospital Municipal de Bocaiuva Dr. Gil Alves localizada na Praça Zico Caldeira, 50, Centro –

Bocaiuva-MG de segunda à sexta-feira (exceto feriados) das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h.

13.2. A as mercadorias deverão ser entregues de acordo com o encaminhado pela ordem de fornecimento (OF) no prazo de até 10 (dez) dias corridos, a contar do recebimento da ordem de fornecimento pela contratada.

13.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste termo de referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de até 02 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

13.4. O recebimento do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

14.0. DOS PREÇOS:

14.1. Nos preços unitários resultantes do desconto proposto deverão estar incluídos todos os custos operacionais da atividade, incluindo frete, embalagem, seguro, tributos incidentes, bem como as demais despesas diretas e indiretas, sem que caiba direito à proponente de reivindicar custos adicionais.

15.0. DO PAGAMENTO:

15.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da nota fiscal ou fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela contratada;

15.2. Considera - se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestara execução do objeto da ata de registro de preço;

15.3. A nota fiscal ou fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao sicafe ou, na impossibilidade

de acesso ao referido sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da lei nº 14.133/2021.

15.4. Constatando - se, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da instrução normativa nº3, de 26 de abril de 2018;

15.5. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a contratante;

15.6. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento;

15.7. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada de forma on-line consulta aos sítios eletrônicos oficiais para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no termo de referência;

15.8. Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante;

15.9. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a administração deverá realizar consulta on-line mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar como poder público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da instrução normativa nº 3 de 26 de abril de 2018;

15.10. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos;

15.11. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contrata da ampla defesa;

15.12. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação de habilitação;

15.13. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante;

15.14. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável;

15.15. A contratada regularmente optante pelo simples nacional, nos termos da lei complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida lei complementar.

16.0. VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO:

16.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 12 (doze) meses e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84, da Lei 14.133/2021. Sendo realizada uma pesquisa de preços para que seja fomentado o

preço mais vantajoso podendo ser prorrogado o seu saldo inicial por mais 12(doze) meses, para o eventual fornecimento dos itens.

17.0. DO REAJUSTE:

17.1. Os preços serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da ata do registro de preços, salvo as situações previstas em lei sob a base do cálculo perante o Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), que tratam da revisão e do reequilíbrio de preços conforme artigo art. 134 da lei nº 14.133/2021.

Art. 134. Os preços contratados serão alterados, para mais ou para menos, conforme o caso, se houver, após a data da apresentação da proposta, criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços contratados.

18.0. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO:

18.1. A garantia consiste na prestação pela empresa, de todas as obrigações previstas na lei nº. 8.078, de 11/09/1990 – código de defesa do consumidor - e alterações subsequentes.

18.2. A empresa fornecedora dos bens será responsável pela substituição, troca ou reposição dos materiais e/ou insumos alimentares, porventura entregues com defeito, danificados, estragados, ou não compatíveis com as especificações do termo.

18.3. Na substituição de materiais e/ou insumos alimentares defeituosos, a reposição será por outro com especificações técnicas iguais, ou superiores com aprovação prévia da contratante, sem custo adicional para a contratante.

19.0. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

19.1. Comete infração administrativa nos termos da lei nº 14.133, de 2021, no seu artigo 155, a contratada que:

Art. 155. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

I - dar causa à inexecução parcial do contrato;

II - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III - dar causa à inexecução total do contrato;

- IV** - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- V** - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- VI** - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- VII** - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- VIII** - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- IX** - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- X** - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- XI** - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- XII** - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

19.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a administração pode aplicar à contratada as seguintes sanções de acordo com o art. 156. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta lei as seguintes sanções:

- I** – Advertência;
 - II** – Multa;
 - III** – Impedimento de licitar e contratar;
 - IV** – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar
- § 1º Na aplicação das sanções serão considerados:
- I** – As naturezas e a gravidade da infração cometida;
 - II** – As peculiaridades do caso concreto;
 - III** – As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
 - IV** – Os danos que dela provierem para a Administração Pública;
 - V** – A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- § 2º A sanção prevista no inciso I do caput deste artigo será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no inciso I do caput do art. 155 desta Lei, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.
- § 3º A sanção prevista no inciso II do caput deste artigo, calculada na forma do edital ou do contrato, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 desta Lei.
- § 4º A sanção prevista no inciso III do caput deste artigo será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 desta Lei, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- § 5º A sanção prevista no inciso IV do caput deste artigo será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 desta Lei, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º deste artigo, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.
- § 6º - A sanção estabelecida no inciso IV do caput deste artigo será precedida de análise jurídica e observará as seguintes regras:

I - Quando aplicada por órgão do Poder Executivo, será de competência exclusiva de ministro de Estado, de secretário estadual ou de secretário municipal e, quando aplicada por autarquia ou fundação, será de competência exclusiva da autoridade máxima da entidade;

II - Quando aplicada por órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, pelo Ministério Público e pela Defensoria Pública no desempenho da função administrativa, será de competência exclusiva de autoridade de nível hierárquico equivalente às autoridades referidas no inciso I deste parágrafo, na forma de regulamento.

§ 7º As sanções previstas nos incisos I, III e IV do caput deste artigo poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no inciso II do caput deste artigo.

§ 8º Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

§ 9º - A aplicação das sanções previstas no caput deste artigo não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

19.3. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará de acordo com o art. 156 desta lei, a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

19.4. As multas devidas e/ou prejuízos causados à contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da prefeitura de Bocaiúva, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na dívida ativa da união e cobrados judicialmente.

19.4.1. Caso a contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

19.5. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a prefeitura ou entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do código civil.

19.6. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à administração, observado o princípio da proporcionalidade.

19.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato

lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou processo administrativo de responsabilização – par.

19.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira nos termos da lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

19.9. O processamento do par não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à administração pública federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

19.10. As penalidades serão obrigatoriamente publicadas no órgão oficial de imprensa do município.

BOCAIUVA, 12 DE MAIO DE 2025.

VANESSA SANTOS SILVA
COORDENADORA DO SERVIÇO DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA.

SIDICLEY ADMAS FREIRE
DIRETOR TÉCNICO